Registrado as folhas 06
do livro próprio.
Em 30/04/21

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 031/21, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"Concede férias regulamentares a servidora que menciona e dá outras providências".
- Suely Maria Ferreira de Souza -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de Assessora Legislativo II, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2020/2021, a partir do dia 03 de maio do ano em curso, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo a servidora retornar ao serviço no dia 02 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*